



PORTARIA Nº 126/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DA
SERVIDORA CAYLA CAROLIEVA FERNANDES
FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e melhor aproveitamento da força de trabalho dos servidores municipais para atender ao interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da referida servidora.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica redistribuído a servidora **Cayla Carolieva Fernandes Ferreira**, matrícula funcional nº 1378, ocupante do cargo de **Enfermeira**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Floresta, atualmente lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – PSF 3**, para a **Secretaria Municipal de Saúde – PSF 4**, onde exercerá suas funções a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º – A redistribuição do servidor ocorrerá sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos adquiridos.

Art. 3º – O servidor deverá cumprir suas atribuições conforme as normativas municipais vigentes.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em
28 de Maio do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional